



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAJU**  
força para o desenvolvimento  
CNPJ: 15.469.117/0001-96

## PARECER JURÍDICO

### Projeto de Lei nº 004/2015

**Assunto** : Dispõe sobre alteração da Lei 1497/2007, de 11/05/2007, e dá outras providências.

### PARECER:

Após analisar o Projeto em pauta, verifiquei que o mesmo é **CONSTITUCIONAL** e também com redação correta em relação à Legislação vigente, não ferindo Leis maiores quer sejam Estaduais e/ou Federais, portanto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo nos anais dessa Casa de Leis.

Esse é o **PARECER**.

Maracaju/MS, 09 de fevereiro de 2015.

Cristiani Rodrigues

Assessora Jurídica CMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

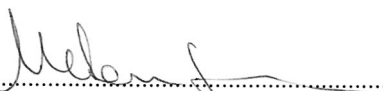
**PODER LEGISLATIVO**

**Projeto de Lei 004/2015**

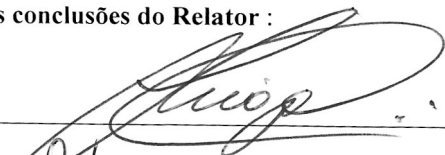

“ Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.497/2007, de 11 de maio de 2.007, e dá outras providências.”

**PARECER DO RELATOR :**

Após analisado o Projeto, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL** e também de boa redação, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.

  
.....  
Ver . Antonio João Marçal de Souza  
**Relator**

Pelas conclusões do Relator :

  
.....  
  
.....

Ver. Thiago Olegário Caminha - **Presidente**

Ver. Odair Roberto Schwinn – **Membro**

Resultado da Votação na Comissão :

**FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 09 de março de 2.015.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

---

**MENSAGEM EXECUTIVA n. 006, de 04 de fevereiro de 2015.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

*Reab. em  
06/02/2015  
SFS*

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei n. 004/2015, que dispõe sobre a alteração da Lei n. 1.497/2007, de 11 de maio de 2007, que cria a carreira/emprego de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Projeto de Lei n. 004/2015 tem por escopo a criação de uma vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e a inclusão da micro área número 64 – Bairro Ilha Bela no Âmbito Geográfico de Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, com estimativa de 215 famílias.

Convictos da costumeira atenção dos Nobres Vereadores e em função da evidente relevância da matéria enfocada, esperamos a análise e a conseqüente aprovação do incluso projeto.

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
**PREFEITO**

Exmo Sr.  
Vereador HÉLIO ALBARELLO  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Maracaju – MS



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

---

PROJETO DE LEI Nº 004/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

*Dispõe sobre alteração da Lei n. 1.497/2007, de 11 de maio de 2007 e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei.*

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo II – Âmbito Geográfico das Comunidades; Área de Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde da Lei n. 1.497/2007, de 11 de maio de 2007, que passará a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Fica criada 01 (uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento da micro área 64, alterando o Anexo I - Tabela de Vagas e Salários da Lei n. 1.497/2007, de 11 de maio de 2007, que passará a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

  
**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

ANEXO I DO PROJETO DE LEI N. 004/2015

ANEXO II DA LEI N. 1.497/2007

ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COMUNIDADES

ÁREA DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

SETOR/BAIRROS	MICRO ÁREA	ESF/PACS	ESTIMATIVA FAMÍLIAS
Residencial Nenê Fernandes - Nestor Muzzi - Vila Juquita	06	Ambrózio	218
Residencial Nenê Fernandes	07	Ambrózio	215
Vila Juquita	08	Ambrózio	214
Vila Juquita	09	Ambrózio	235
Vila Juquita	10	Ambrózio	216
Vila Juquita	12	Ambrózio	217
Loteamento Giazone Olegário de Lima	52	Ambrózio	159
Vila Juquita	53	Ambrózio	210
Conjunto Inacinha Rocha	14	Balbino	201
Vila Margarida	18	Balbino	192
Vila Margarida	19	Balbino	194
Conjunto Ema Rigo	20	Balbino	199
Vila Margarida	21	Balbino	196
Vila Margarida	46	Balbino	181
Vila Adrien - Coqueiral	01	ESF Maracaju	215
Vila Adrien - Coqueiral	02	ESF Maracaju	218
Coqueiral - Vila Juquia	03	ESF Maracaju	213
Vila Juquita - Diogenes Procópio de Aguar	04	ESF Maracaju	216
Vila Juquita - Olímpio Vargas	05	ESF Maracaju	216
Vila Juquita	11	ESF Maracaju	221
Loteamento Fortaleza	43	ESF Maracaju	175
Loteamento Fortaleza	59	ESF Maracaju	172
Conjunto Olídia Rocha	60	ESF Maracaju	189

Prefeitura Municipal de Maracaju - Rua Appa, 120 - Centro (067) 3454-1320



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

Conjunto Olídia Rocha	61	ESF Maracaju	191
Conjunto Olídia Rocha	62	ESF Maracaju	185
Bairro Ilha Bela	64	ESF Maracaju	215
Jardim Guanabara	26	Guanabara	205
Jardim Guanabara - BNH	27	Guanabara	216
Loteamento Monte Verde – Conjunto Napoleão Alves Ferreira - Jardim Guanabara	28	Guanabara	195
BNH – Conjunto José Brejão	30	Guanabara	210
Alto Maracaju	34	Guanabara	182
Alto Maracaju	35	Guanabara	183
Alto Maracaju – Loteamento Spessato	44	Guanabara	149
Assentamento Santa Guilhermina	39	Guilhermina	106
Assentamento Santa Guilhermina	40	Guilhermina	98
Assentamento Santa Guilhermina	41	Guilhermina	78
Assentamento Santa Guilhermina	42	Guilhermina	33
Vila do Francisco – Vila do Ovídio – Conjunto Ivan Loureiro Cardoso	13	Olívio	194
Vila Prateada	15	Olívio	217
Vila Prateada	16	Olívio	195
Vila Prateada	17	Olívio	214
Bairro Paraguai - Jardim Ingá - Jardim Itanhangá	22	Olívio	193
Vila Moreninha	23	Olívio	217
Bairro Paraguai – Vila Moreninha – Vila Prateada	54	Olívio	199
Bairro Paraguai	55	Olívio	198
Loteamento Ibarra	56	Olívio	175
Conjunto Ivan Loureiro Cardoso	57	Olívio	130
Egídio Ribeiro	24	PACS	193
Vila do Prata	25	PACS	199
Bairro Cambaráí	29	PACS	202
Bairro Novo Cambaráí – Bairro Cambaráí	31	PACS	194
Conjunto Florípes Olegário de Lima – Leonardo Corrêa Alves – Vila Vicentina	32	PACS	192
Conjunto José Fernando Nascimento Silva – São Sebastião – Bairro Cambaráí	33	PACS	201

Prefeitura Municipal de Maracaju - Rua Appa, 120 - Centro (067) 3454-1320



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Loteamento Porto Bello – Conjunto Florípes Olegário de Lima - José Brejão	45	PACS	193
Bairro Cambaráí	47	PACS	201
Centro	48	PACS	207
San Raphael - Dom Bosco	49	PACS	196
Centro – Vivendas do Vale	50	PACS	201
Centro	51	PACS	214
Bairro Cambaráí	63	PACS	155
Distrito de Vista Alegre	36	Vista Alegre	179
Distrito de Vista Alegre	37	Vista Alegre	196
Distrito de Vista Alegre	38	Vista Alegre	230
Distrito de Vista Alegre	58	Vista Alegre	188



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

---

ANEXO II DO PROJETO DE LEI N. 004/2015

ANEXO I DA LEI N. 1.497/2007

TABELA DE VAGAS E SALÁRIOS

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	64	R\$ 1.014,00
Agente de Combates às Endemias	25	R\$ 1.014,00